



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
EDITAL N. 1497913/2023 PARA SELEÇÃO TUTOR/a - GRUPO PET EDUCAÇÃO POPULAR:
CRIANDO E RECRIANDO A REALIDADE.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET) torna pública a abertura de processo seletivo para substituição ao Tutor do Programa de Educação Tutorial do Grupo PET Educação Popular no Campus de Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, de acordo com a Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e este Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PET constitui-se um programa de educação desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas.

2. HISTÓRICO DO PET EDUCAÇÃO POPULAR

O Grupo PET Educação Popular iniciou suas atividades em dezembro de 2010 a partir da aprovação de projeto interdisciplinar, através do edital da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) nº 09/2010, apresentado por sua atual tutora, Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção. São seis anos de desenvolvimento de atividades, em uma perspectiva interdisciplinar e interprofissional, permitindo uma formação acadêmica diferenciada aos estudantes do campus Baixada Santista. O grupo é formado por (um) docente, (um) técnico e 16 (dezesesseis) estudantes da UNIFESP-BS – de diversos cursos, termos e turnos -, que constroem um espaço educacional, através da educação popular, com processos de ensino/aprendizagem e de construção do conhecimento, por meio da formação, da pesquisa e da extensão, de forma comprometida com a transformação da realidade social, na perspectiva da emancipação humana dos sujeitos. O objetivo do grupo PET Educação Popular é promover processos educativos para recolocar o papel social da universidade, na perspectiva de uma produção do conhecimento comprometida com a construção de uma sociedade radicalmente democrática e igualitária. Desenvolve uma vivência a partir do referencial teórico-metodológico da Educação Popular que possibilita, não só a troca entre saberes científicos e populares, mas propicia uma via de produção de conhecimento a partir da relação estabelecida entre ambos, de forma democrática, acessível e emancipatória. O grupo possui a práxis como elemento condutor de suas



ações; o que possibilita o questionamento, a teorização, a problematização e a reflexão crítica a partir da própria prática, levando em consideração o protagonismo dos sujeitos envolvidos. Suas ações ocorrem por meio de diferentes frentes junto a diversos contextos da Baixada Santista: a) Educação popular e o direto à educação - responsável pelo eixo comunicação e linguagem do cursinho popular Cardume da UNIFES/BS; desenvolve aulas de redação com 60 educandos; b) Educação e resistência indígena – atuação junto aos indígenas da aldeia Paranapuã (São Vicente/ SP) na luta e resistência pelo direito à cultura e à terra; c) Educação, corpo, cultura e comunicação – Intervenções nos espaços públicos para provocar reflexões sobre corpo e cultura; e comunicação (blog e folhetim) na perspectiva da educação popular.

Detalhes sobre o grupo e suas atividades podem ser obtidos em: <http://educacao-popular.blogspot.com.br/>

3. REQUISITOS DO/A TUTOR/A

- I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II - ter título de doutor;
- III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores ao término da inscrição deste processo seletivo;
- V - comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores ao término da inscrição deste processo seletivo, sendo pelo menos uma delas alinhada à temática da Educação Popular;
- VII- atuar como docente no Campus Baixada Santista;

4. ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- II - coordenar a seleção dos bolsistas;
- III - submeter à proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET-UNIFESP), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII - controlar a frequência, acompanhar o desempenho acadêmico e a participação dos estudantes;
- IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, o planejamento anual e relatório anual de atividades a serem encaminhados à SESu.
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Tutor.

5. BOLSA PARA TUTOR/A

O/A professor/a tutor/a de grupo PET com título de doutor receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e não poderá acumular outra bolsa.



6. INSCRIÇÃO

Para a inscrição, os/as candidatos/as deverão enviar os documentos abaixo, em formato eletrônico (PDF), para o e-mail pet@unifesp.br

6.1 Elaborar uma Proposta de trabalho para tutoria, alinhada à temática e aos objetivos do Pet Educação Popular, conforme descrito no item 7.

6.2 Cópia do Currículo Lattes em arquivo formato PDF.

7. PROCESSO SELETIVO

I. Será constituída uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Presidência do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET-UNIFESP) ou por ela indicado formada por 4 (quatro) membros, a saber: 1 (um) docente do Campus Baixada Santista, indicado pelo Instituto Saúde e Sociedade do Campus Baixada Santista, que será a presidência da Comissão de Seleção; um membro do CLAA; 1 (uma) tutora atual do Pet Educação Popular, e 1 (um) representante discente dos alunos do PET Educação Popular.

II. O Processo Seletivo avaliará:

a) CV Lattes dos candidatos;

b) Proposta de Tutoria;

c) Apresentação da proposta de tutoria (plano e trabalho) em alinhamento com os princípios do Pet Educação Popular

d) Arguição sobre o seu desenvolvimento

III. Critérios de avaliação e pontuação

a) CV Lattes: O candidato deverá cumprir os requisitos do/a Tutor/a conforme o item 3 deste edital, de acordo com a Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 343, de:

Serão consideradas como atividades de ensino de graduação:

- Oferta de aulas na graduação
- Participação em órgãos colegiados da graduação e da pós-graduação.
- Coordenação de curso

Como atividades de pesquisa, serão consideradas:

- Coordenação de projetos de pesquisa
- Participação em projetos de pesquisa
- Participação em bancas
- Organização de eventos científicos e
- Editoria e relatoria de revistas científicas ou de livros

Para atividades de extensão, serão consideradas:

- Coordenação de projetos de extensão
- Organização e participação em eventos de extensão
- Participação em atividades de extensão
- Participação em atividades editoriais de extensão
- Contribuição social das atividades de extensão
- Assessoria, consultoria, participação em órgãos de fomento ou promoção da extensão;
- Outras atividades relevantes relacionadas à extensão



Desde que atendido o supracitado, ao seu currículo poderá ser atribuída a nota máxima de até 10 pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Atividades	Critérios e pontuações
Ensino (3,0)	Graduação: (2,0) Pós-Graduação: (1,0)
Pesquisa (3,0)	Coordenação de Projetos de Pesquisa: (1,0) Produção nos últimos 3 anos: (1,0) Orientação de alunos-IC: (1,0)
Extensão (4,0)	Coordenação de Projetos: (1,0) Orientação de Alunos: (1,0) Oficinas e ou Cursos: (1,0) Trabalhos Técnicos e Produção nos últimos 3 anos: (1,0)
Pontuação	Total: (10,0 pontos)

b) Para a Proposta de Tutoria será atribuído o máximo de 10 pontos, distribuídos como descrito abaixo.

A proposta deve conter:

- Dados pessoais, nome completo, CPF, departamento, setor, telefone, e-mail;
- Coerência com a proposta atual do Pet Educação Popular (2,5)
- Proposta de Planejamento de atividades e critérios metodológicos (1,5)
- Objetivos a serem atingidos quanto às atividades de ensino pesquisa e extensão em consonância com a proposta do grupo PET Educação Popular (1,0)
- Articulação da proposta com o projeto Político Pedagógico do Campus Baixada Santista, visando o desenvolvimento de atitudes proativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica (1,0)
- Contribuição para o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico do estudante (1,0)
- Alternativas metodológicas de ensino para os cursos de graduação (1,0)
- Impactos das atividades de Extensão na Comunidade (1,0)
- Acompanhamento das atividades para os atuais bolsistas (1,0)

c) Apresentação da proposta, em 20 minutos, seguida de arguição: será atribuído o máximo de 10 (dez) pontos distribuídos nos seguintes itens:

- Qualidade da Apresentação 3,0
- Clareza da apresentação 3,0
- Arguição 4,0

Para atribuição da nota final, será computada a média ponderada entre as 3 etapas considerando

CV lattes	Peso 3
Proposta	Peso 4
Apresentação da Proposta e Arguição	Peso 3

Para a aprovação, o candidato deverá obter a nota final mínima de 7,0 (sete).



Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: a) maior nota na apresentação da proposta de trabalho e arguição; b); melhor nota na proposta de tutoria; e c) maior nota na apreciação do Currículo Lattes.

CRONOGRAMA

Fase	Período
Publicação do Edital	20/02/2023
Inscrições	20/02 a 20/03
Processo Seletivo: Análise do CV, apresentação da proposta e entrevista dos candidatos	Ocorrerá na última semana de março de 2023, sendo a arguição/entrevista no dia 28/03 as 10h30min na sala 230 , localizada na Rua Silva Jardim, nº 136. Vila Matias no Prédio Central do Campus Baixada Santista.
Divulgação resultados	Até 30/03/2023
Prazo para recursos	30/03 a 03/04/2023
Homologação do resultado	Pelo CLAA e encaminhada a PROGRAD

Em caso de recurso, o candidato deverá manifestar-se formalmente por meio de mensagem eletrônica encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação de acordo com os prazos previstos neste edital - e-mail pet@unifesp.br

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo CLAA-PET-UNIFESP e apreciados pelo Conselho de Graduação da UNIFESP.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Nildes R. Pitombo Leite
Presidente CLAA-PET-UNIFESP
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Paulo